



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

Avenida Santa Leopoldina, nº 840,
Coqueiral de Itaparica, CEP. 29102-915
Telefone: (27) 3149.7312

PORTARIA Nº 003/2016/SEMGOV

Constitui Comissão Especial para promover inventário físico de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Governo.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 092/2016, publicado no DIO/ES de 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para promover o inventário físico de bens da Secretaria de Governo, tendo como objetivo final conciliar informações contábeis das contas patrimoniais e os respectivos inventários físicos de bens permanentes e de consumo da Unidade Gestora, identificando e corrigindo possíveis inconsistências entre as informações existentes.

Art. 2º A Comissão Especial à qual se refere o art. 1º, é composta pelos servidores relacionados abaixo, que desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, e não farão jus a qualquer acréscimo pecuniário pelo desempenho de atividades relacionadas à Comissão:

- I – Lauderli da Costa Milhioli**, matrícula nº 9925791-2;
- II – Rafael Machado Pasquini**, matrícula nº 85020-9;
- III – Márcia Gave Lima**, matrícula nº 80236-0;
- IV – Cirlene Da Rós Lourenço**, matrícula nº 1840-6;
- V – Fabiano Pereira**, matrícula nº 60904-8;
- VI – Elineide Eler Nunes**, matrícula nº 80025-2;
- VII – Carolina Dilessa Wolfgram**, matrícula nº 999114-0;
- VIII – Deny Helson da Silva Capucho**, matrícula nº 4180-7.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora constituída serão concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, observados a metodologia e os cronogramas parciais a serem estabelecidos pelo Comitê Gestor de Trabalho ao qual se refere o art. 5º, do Decreto nº 092/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 13 de junho de 2016.


ANA EMILIA GAZEL JORGE
Secretária Municipal de Governo